

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1198

LEI Nº 11.113, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina de Rua "MARIO ALFREDO BENDER" uma via Pública localizada no Loteamento "Jardim Bom Pastor" no Bairro Bom Pastor.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua "MARIO ALFREDO BENDER" a via Pública localizada no Loteamento "Jardim Bom Pastor" no Bairro Bom Pastor nesta cidade, conforme identificado no mapa em anexo como "Rua A" que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1198

LEI Nº 11.114, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denominada de Rua dos Pardais a rua "F" dos Loteamentos Coliseu e Montanha III no Bairro Bom Pastor, e rua "G" do Loteamento Montanha III A no Bairro Montanha, e seus futuros prolongamentos.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua dos Pardais a rua "F" dos Loteamentos Coliseu e Montanha III no Bairro Bom Pastor, e rua "G" do Loteamento Montanha III A no Bairro Montanha, e seus futuros prolongamentos, conforme identificação no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1198

LEI Nº 11.115, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina de Rua Maidir Datsch a Rua A4, localizada no Loteamento Datsch, no Bairro Imigrante.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Maidir Datsch a Rua A4, localizada no Loteamento Datsch, no Bairro Imigrante.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

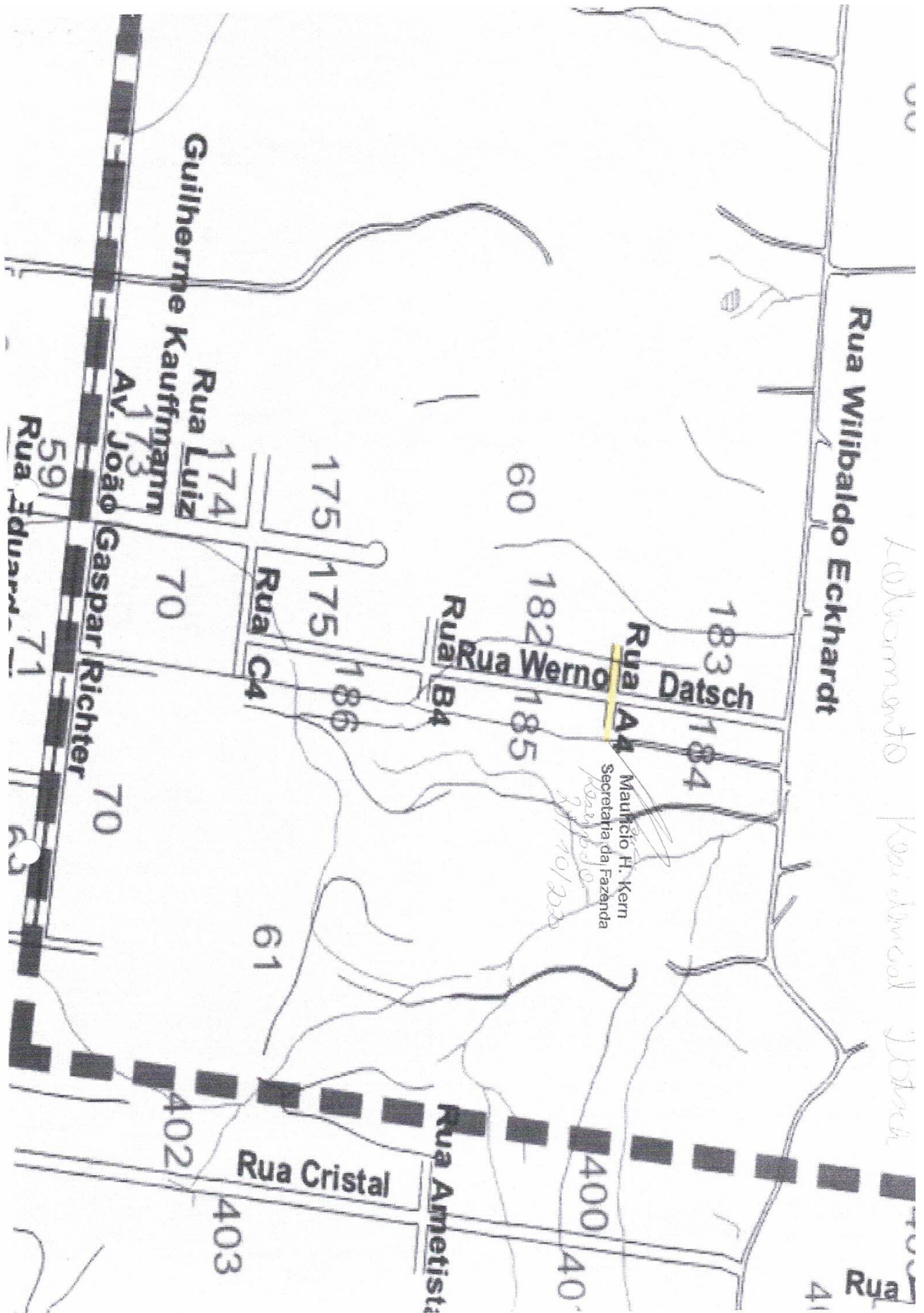
Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1198



DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1198

LEI Nº 11.116, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina de Avenida Décio Martins Costa a via pública junto ao canal do engenho, ambos os lados, na divisa dos bairros centro e Hidráulica do município de Lajeado, RS, com início na rótula da Rua Bento Rosa até encontrar a Rua Saldanha Marinho.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denomina de Avenida Décio Martins Costa a via pública junto ao canal do engenho, ambos os lados, na divisa dos bairros centro e Hidráulica, do município de Lajeado, RS, com início na rótula da Rua Bento Rosa até encontrar a Rua Saldanha Marinho, conforme indicado no mapa em anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

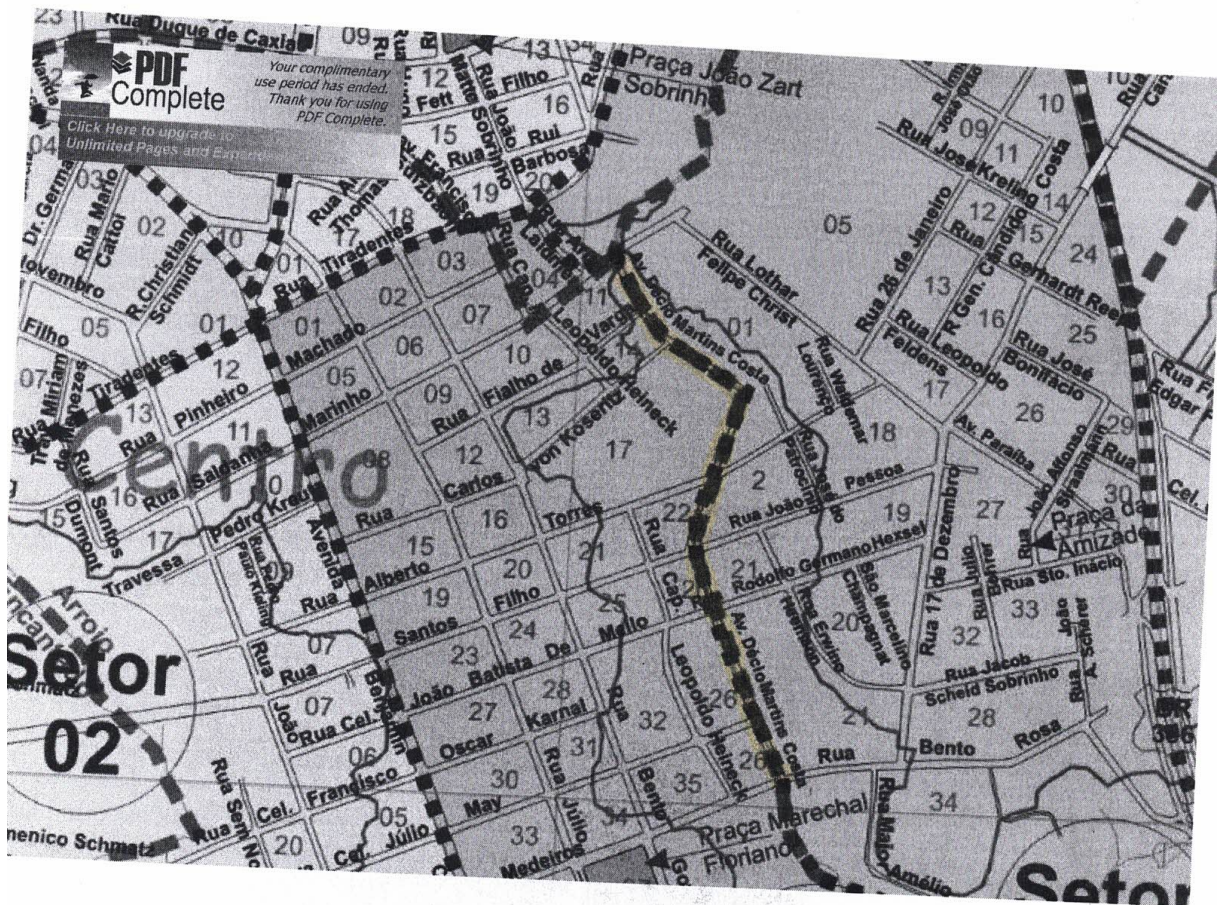
Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1198



8 08/12/2020

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1198

PORTARIA N.º 27.475, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERA os servidores que menciona de Cargos em Comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 26636/2020,

RESOLVE:

Exonerar os servidores ocupantes de Cargos em Comissão, mencionados no anexo único, a partir de 21 de dezembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de dezembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria n.º 27.475/2020 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1198

ANEXO ÚNICO

<i>Nome/Matrícula</i>	<i>Cargo</i>	<i>Padrão</i>	<i>Secretaria</i>
Adriana Teresinha Camini - 9332	Coordenador de Setor	4	SEOSP
Aline Tabita de Castro Vanzetto - 9784	Assessor de Gestão Municipal I	2	PROC
Ana Carolina Weber - 9369	Assessor de Gestão Municipal I	2	STHAS
Andre Alexandre da Silva - 10087	Dirigente do Núcleo	1	SECEL
Andreia Vieira Brisolara - 10038	Diretor de Secretaria	4	SESP
Beatriz Teresinha Arenhart Provin - 9510	Assessor de Gestão Municipal I	2	SECEL
Beatriz Teresinha Bigaton - 14454	Assessor de Gestão Municipal II	3	GAP
Carine Mezacasa - 9384	Dirigente de Núcleo	1	SECEL
Cirio Arnaldo Schneider - 9368	Diretor de Secretaria	4	SEOSP
Dionatan Brizolla Moreira - 9766	Assessor de Gestão Municipal II	3	PROC
Gelson Luis Esteves da Silva - 9767	Assessor de Gestão Municipal II	3	SECEL
Guilherme Bolsi - 14703	Assessor de Gestão Municipal II	3	SEPLAN
Gunther Meyer - 9302	Coordenador de Setor	4	SEAD
Jeane Borelli Bonaldo - 9457	Assessor de Gestão Municipal II	3	GAP
Jonas Lieverton Pereira - 14907	Assessor de Gestão Municipal I	2	SEMA
José Carlos Fernandes Júnior - 9357	Assessor de Gestão Municipal I	2	SED
Leila Solange Kuffel - 9486	Assessor de Gestão Municipal II	3	SECEL
Luciana Kolling Schmitt - 9360	Assessor de Gestão Municipal II	3	PROC
Pietra Darde - 14894	Dirigente de Núcleo	1	GAP
Rudimar Reis - 9716	Assessor de Gestão Municipal II	3	SEOSP
Sérgio Roberto Feldens - 9401	Assessor de Gestão Municipal II	3	SEMA
Tania Frohlich Rodrigues - 9524	Coordenador de Setor	4	GAP
Vera Lúcia Netto - 9808	Dirigente de Núcleo	1	STHAS

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1198

PORTARIA N.º 27.476, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERA os servidores que menciona de Cargos em Comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 26636/2020,

RESOLVE:

Exonerar os servidores ocupantes de Cargos em Comissão, mencionados no anexo único, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de dezembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria n.º 27.476/2020 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1198

ANEXO ÚNICO

<i>Nome/Matrícula</i>	<i>Cargo</i>	<i>Padrão</i>	<i>Secretaria</i>
Ademir Wolschick - 9628	Assessor de Gestão Municipal II	3	SEOSP
Alan Christian Dalosto - 9370	Coordenador de Setor	4	GAP
Aline Bianchetti Huppés - 14922	Assessor de Gestão Municipal II	3	SED
Ana Maria Lazzaron Pereira - 9365	Diretor de Secretaria	4	PROC
Andre Mario Martinelli - 14904	Assessor de Gestão Municipal I	2	STHAS
Camila Koenig - 14730	Dirigente de Núcleo	1	SEMA
Carlos Alberto Martini - 9313	Diretor de Secretaria	4	SEDETAG
Carlos Andre Nunes - 14914	Assessor de Gestão Municipal I	2	SEOSP
Cassiano Black - 14245	Assessor de Gestão Municipal II	3	SEMA
Chanaele Wurlitzer - 14590	Assessor de Gestão Municipal I	2	SEPLAN
Claudia Mazzarino de Quadros - 9314	Diretor de Secretaria	4	STHAS
Debora Beuren Delai - 9393	Assessor de Gestão Municipal II	3	SEPLAN
Delorges Deves - 9828	Assessor de Gestão Municipal II	3	SEOSP
Eliane Isabel Salami - 9397	Coordenador de Setor	4	SEAD
Eloiza Pacheco Gerhardt - 9395	Assessor de Gestão Municipal II	3	SESP
Everson Marques Araujo - 14886	Assessor de Gestão Municipal II	3	SEMA
Fabricio Meneghini da Silva - 9809	Assessor de Gestão Municipal II	3	SECEL
Francini Ledur - 9303	Coordenador de Governo	5	GAP
Giovani Marasca - 14939	Coordenador de Setor	4	GAP
Guilherme Rosa da Silva - 9511	Coordenador de Setor	4	SEAD
Joelma Backes - 9373	Assessor de Gestão Municipal I	2	SEAD
Jorge Luiz de Freitas - 9362	Assessor de Gestão Municipal II	3	SEMA
Karine Wendt Trindade - 14585	Assessor de Gestão Municipal I	2	SEAD
Laura Kunze Kehl - 9554	Assessor de Gestão Municipal II	3	SEPLAN
Laura Periolo Sudbrack - 9312	Procurador-Geral Adjunto	4	PROC
Leandro Cíceri Fernandes - 14940	Diretor de Secretaria	4	SECEL
Leise Fernanda Sehn Rocha - 9364	Assessor de Gestão Municipal II	3	SESA
Liria Ines Hickmann - 9810	Assessor de Gestão Municipal I	2	SESA

... Continuação Portaria n.º 27.476/2020 – fl. 03/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1198

Mara Geovana Blasi - 14898	Assessor de Gestão Municipal II	3	STHAS
Martires Elizabeth Valandro - 9315	Assessor de Gestão Municipal II	3	SESP
Natanael dos Santos - 9309	Assistente Superior	7	GAP
Natanael Zanatta - 14518	Coordenador Especial de Governo	6	PROC
Nelson de Freitas Noronha - 9356	Coordenador de Setor	4	SEOSP
Paulo Andre Rhod - 9359	Assessor de Gestão Municipal II	3	SEAD
Pedro Antônio Alves - 9629	Assessor de Gestão Municipal II	3	SEOSP
Renan Augusto Mallmann - 9548	Diretor de Secretaria	4	SEMA
Renata Cristina Wais - 9532	Assessor de Gestão Municipal I	2	SEDETAG
Sandra Lurdes Mallmann - 14614	Assessor de Gestão Municipal I	2	STHAS
Sandra Regina Bottega - 9813	Dirigente de Núcleo	1	SESA
Sergio Schneider - 9311	Assessor de Gestão Municipal II	3	SESP
Silverio Joao Pelegrini - 9358	Assessor de Gestão Municipal I	2	SEAD
Simone Horn - 9363	Assessor de Gestão Municipal II	3	SEDETAG
Talita Santana Fracalossi - 9765	Coordenador de Setor	4	SECEL
Tatiane Machado - 14567	Assessor de Gestão Municipal I	2	SEOSP
Tiago Sbardelotto Teixeira da Silva - 9407	Diretor de Secretaria	4	SEPLAN
Vinicius Renner Galvani - 9316	Coordenador de Governo	5	SESP
William Ruschel - 9310	Assessor de Gestão Municipal II	3	SEAD

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1198

P O R T A R I A N.º 27.481, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNA o servidor VINICIUS RENNER GALVANI para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Segurança Pública em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores, atendendo ao que consta no expediente n.º 26520/2020, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal da Segurança Pública, Paulo Roberto Locatelli Gandi,

RESOLVE:

Designar o servidor VINICIUS RENNER GALVANI, matrícula 9316, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Governo, padrão CC 5, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Segurança Pública - SESP, no período de 11 a 30 de dezembro de 2020, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2020.

Lajeado, 16 de dezembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1198

PORTARIA N.º 27.482, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

EXONERA, a pedido, a servidora ANGELICA FIORENTIN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar a partir de 16 de dezembro de 2020, a servidora ANGELICA FIORENTIN, matrícula 14906, do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de dezembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1198

PORTARIA N.º 27.483, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

CONVOCA a professora Carla Andreia Giovanella Appel para cumprir regime suplementar de trabalho e CESSA convocação da professora Cecilia Maria Meyer.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 26747/2020,

RESOLVE:

Convocar a professora do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo nominada, para cumprir regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário e cessar convocação, conforme abaixo:

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>PERÍODO DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Carla Andreia Giovanella Appel - 8632	08 horas	23/11/2020 a 15/12/2020	Atuar na EMEF Vida Nova, em substituição a professora Inelvis Welzbacher, afastada em razão de licença saúde.

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CESSA CONVOCAÇÃO</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Cecilia Maria Meyer - 4406	08 horas	EMEF Porto Novo	10/12/20

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de dezembro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1198

EXTRATO DE DISPENSA N.º 158-04/2020 – PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23237/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRAL CENTRO REGIONAL DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ALCOOLISMO CNPJ: 88.664.131/0001-14 VALOR CONCEDIDO: R\$ 360.000,00 PROJETO/ATIVIDADE: "ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A SAÚDE E PORTADOR DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA." PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES GESTOR: Marcos Naher – Portaria 27446/2020 UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Saúde – SESA FUND. LEGAL: inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014 JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO:, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria de Saúde, que é de promover saúde e bem estar aos usuários de substâncias psicoativas a fim de torná-los adictos e reinseri-los na sociedade e na família, sendo que esta parceria assenta-se na reciprocidade do dever do ente público em executar de forma direta ou indiretamente serviços públicos de qualidade à sua população e o município de Lajeado atende esta demanda de forma indireta através de rede organizada, justificando-se assim esta parceria. Marcelo Caumo. Prefeito.
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º.

EXTRATO DE DISPENSA N.º 159-04/2020 – PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22909/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO TERAPÊUTICO SÃO FRANCISCO CNPJ: 01.405.526/0001-14 VALOR CONCEDIDO: R\$ 491.873,93 PROJETO/ATIVIDADE: "ACOLHIMENTO VOLUNTÁRIO E CUIDADOS CONTÍNUOS PARA USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS." PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES GESTOR: Marcos Naher – Portaria 27445/2020 UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Saúde – SESA FUND. LEGAL: inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014 JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO:, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria de Saúde, que é de promover saúde e bem estar aos usuários de substâncias psicoativas a fim de torná-los adictos e reinseri-los na sociedade e na família, sendo que esta parceria assenta-se na reciprocidade do dever do ente público em executar de forma direta ou indiretamente serviços públicos de qualidade à sua população e o município de Lajeado atende esta demanda de forma indireta através de rede organizada, justificando-se assim esta parceria. Marcelo Caumo. Prefeito.
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º.